

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/05/2024 | Edição: 98 | Seção: 1 | Página: 12

Órgão: Ministério da Agricultura e Pecuária/Secretaria de Defesa Agropecuária/Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas/Coordenação do Serviço Nacional de Proteção de Cultivares

DECISÕES DE 21 DE MAIO DE 2024

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares em cumprimento ao art. 46 da Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, resolve tornar público(a):

Nº 47 a EXTINÇÃO dos direitos de proteção pela renúncia da empresa Basf S/A, do Brasil, da cultivar de soja (*Glycine max* (L.) Merr.), denominada TEC 7548IPRO, Certificado de Proteção nº 20160247, com base no inciso II, do art. 40, da Lei nº 9.456, de 1997.

Nº 48 a EXTINÇÃO dos direitos de proteção pela renúncia da empresa Piet Schreurs Holding B. V., da Holanda, da cultivar de roseira (*Rosa* L.), denominada SCH74262, Certificado de Proteção nº 20170079, com base no inciso II, do art. 40, da Lei nº 9.456, de 1997.

Nº 49 a EXTINÇÃO dos direitos de proteção pela renúncia das empresas Nunhems BV, da Holanda, e Laboratoire ASL, da França, da cultivar de melão (*Cucumis melo* L.), denominada SUNPEEK, Certificado de Proteção nº 20220148, com base no inciso II, do art. 40, da Lei nº 9.456, de 1997.

Nº 50 a EXTINÇÃO dos direitos de proteção pela renúncia da empresa Nunhems BV, da Holanda, da cultivar de melão (*Cucumis melo* L.), denominada Envero, Certificado de Proteção nº 20220128 e da cultivar de tomate (*Solanum lycopersicum* L.), denominada NUN 06003, Certificado de Proteção nº 20240046, com base no inciso II, do art. 40, da Lei nº 9.456, de 1997.

Nº 51 a EXTINÇÃO dos direitos de proteção pela renúncia da empresa Agrico U.A., da Holanda, das cultivares de batata (*Solanum tuberosum* L.), denominadas Manitou, Certificado de Proteção nº 20130065 e CONSTANCE, Certificado de Proteção nº 20190242, com base no inciso II, do art. 40, da Lei nº 9.456, de 1997.

Nº 52 a EXTINÇÃO dos direitos de proteção pela renúncia da empresa Van Zanten Breeding B.V., da Holanda, das cultivares de crisântemo (*Chrysanthemum* L.), denominadas Zanmuskyfa Purple, Certificado de Proteção nº 20170225, Zanmunema, Certificado de Proteção nº 20200063, Zanmupart Pink, Certificado de Proteção nº 20110090, Zanmuguazu, Certificado de Proteção nº 20170305 e da cultivar de *Alstroemeria* (*Alstroemeria* L.), denominada Zalsasti, Certificado de Proteção nº 20160102, com base no inciso II, do art. 40, da Lei nº 9.456, de 1997.

Nº 53 a EXTINÇÃO dos direitos de proteção pela renúncia da empresa HM Clause SA, da França, da cultivar de melão (*Cucumis melo* L.), denominada GAVIAO, Certificado de Proteção nº 20180281, com base no disposto no inciso II, do art. 40 da Lei nº 9.456, de 1997.

Fica aberto o prazo de 60 (sessenta) dias para recurso, contados da publicação destas decisões.

STEFÂNIA PALMA ARAUJO

Coordenadora

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

